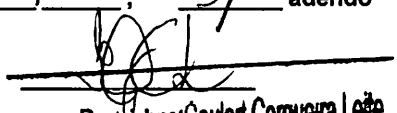


CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 517 / 2025

Protocolo: _____
Data: / / Hora: Ofício nº: _____
) Aprovado () Reprovado na 31^ª SO, realizada
em 02, 12, 25, 51 adendo



Luciano Coullat Cerqueira Leite
Presidente

Vice Presidente
No exercício da Presidência

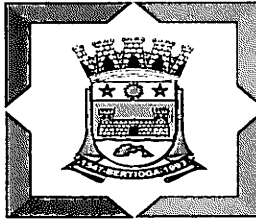
Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga a **ampliação imediata do número de vagas e da capacidade de atendimento às crianças assistidas pelo serviço especializado "Ser do Bem" (antigo NACE).**

JUSTIFICATIVA

O serviço **"Ser do Bem"** é fundamental para o desenvolvimento e a qualidade de vida de inúmeras crianças e suas famílias em Bertiooga, prestando atendimento especializado em saúde com foco em condições como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades complexas.

Entretanto, este vereador recebeu notícias preocupantes da comunidade, indicando que o **número atual de vagas está totalmente defasado** em relação à demanda real, gerando longas e inaceitáveis filas de espera. Além disso, a situação de escassez de vagas estaria motivando a **alta médica de crianças autistas baseada em critérios administrativos e de liberação de vaga**, e não em critérios estritamente **clínicos e terapêuticos**.

É imperativo reiterar que, sendo o "Ser do Bem" um serviço especializado de saúde, o **acesso não pode ser restringido por um teto de vagas**, pois a **saúde é um direito fundamental de todos**, conforme preconiza a Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

A alta médica para crianças com TEA ou outras necessidades especiais deve ser concedida unicamente com base na **evolução clínica, na autonomia adquirida e na avaliação integral da equipe multidisciplinar**, e jamais para suprir a demanda da fila de espera.

Portanto, a municipalidade deve agir em duas frentes:

1. **Ampliar Imediatamente a Capacidade:** Aumentar o quadro de profissionais, a estrutura e, conseqüentemente, o número de atendimentos, **zerando a fila de espera.**
2. **Garantir a Ética Clínica:** Determinar que a Secretaria de Saúde instrua o corpo técnico do "Ser do Bem" a manter os critérios de **alta médica estritamente clínicos**, garantindo a continuidade do tratamento pelo tempo que for necessário ao desenvolvimento pleno de cada criança.

A qualidade do tratamento não pode ser sacrificada pela insuficiência de vagas. O investimento na saúde especializada de nossas crianças é um investimento no futuro do município.

Justificado o pedido, solicito envio de ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que as medidas necessárias sejam prontamente adotadas, visando o direito à saúde, o bem-estar e o desenvolvimento pleno das crianças de Bertiooga.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 02 de dezembro de 2025.

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Marcel Barbosa dos Santos
2º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Faciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador